

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte três dias do mês de fevereiro de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.169/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da empresa Nayra Martins Leite – ME, CNPJ nº 32.335.288/0001-41 (Nome Fantasia Mega Móveis e Eletro)”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 2.176/2022. Após a leitura a Emenda foi levada ao Plenário para discussão. Neste instante o Senhor Martinho Francisco de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Públicos de Rio Piracicaba – SINTRARP, agradeceu aos servidores públicos presentes na reunião pela participação, bem como ao Presidente da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e ao vereador Antônio de Pádua Guedes pelo comparecimento na assembleia realizada pelo Sindicato. Continuando informou que buscará sempre o diálogo em todas as matérias relacionadas aos servidores públicos e destacou as mudanças benéficas ocorridas nos critérios para recebimento do auxílio

alimentação. Informou ainda que deseja realizar novas assembleias com as demais classes dos servidores, como os lotados na área da saúde e educação. Asumindo a palavra o vereador Antônio Guedes ressaltou a importância do diálogo nas tomadas de decisões, parabenizou ao público presente pela participação na reunião e destacou a importância dos servidores públicos para todo o município. Voltando a palavra o Senhor Martinho novamente agradeceu a todos e discorreu sobre os constantes picos de energia ocorridos na cidade, sugerindo aos vereadores que convidassem um representante da CEMIG à Câmara Municipal, para discorrer sobre os problemas supracitados. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação da Emenda os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Emenda Modificativa foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final, Projeto de Lei nº 2.176/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais e aos membros do conselho tutelar do Poder Executivo e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.170/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Rio Piracicaba/MG e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi

levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Anderson da Silva Tavares manifestou-se favorável ao Projeto e discorreu sobre intenção de apresentar Emenda ao mesmo, a fim de permitir a soltura de fogos de estampidos nas festividades religiosas realizadas no município, tendo em vista a tradição das mesmas. Neste instante o autor do Projeto, vereador Juliano Mafra, discorreu sobre a matéria proposta e sobre as vedações contidas no Projeto. Discorreu também sobre o assunto o vereador Antônio de Pádua Guedes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.174/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza a tabela do art.11 da Lei Complementar nº 2.311, de 17 de janeiro de 2017 e dá outras providências”. Após a leitura a leitura o projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Projeto de Lei nº 2.177/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº. 2.142, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais da saúde do município de Rio Piracicaba. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre mudanças que ocorrerá nas formas de contratação dos médicos, o que possibilitará melhorias nos serviços prestados à população. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº. 2.178/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera a Lei nº 2.554 de 20 de janeiro de 2022”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 004/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se leitura da Indicação nº 005/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levada ao Plenário para discussão o vereador Antônio Guedes justificou verbalmente sua proposição. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura das Indicações nºs 006 e 007/2022, de autoria do vereador Antônio Augusto Bueno Mafra. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura da Indicação nº 008/2022, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da correspondência encaminhada pela Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente à Secretaria Municipal de Saúde, bem como da resposta recebida da Secretária de Saúde, Senhora Eliete Maria Araújo. Neste instante o vereador Antônio de Pádua Guedes discorreu sobre áudio veiculado nas redes sociais pelo Senhor Dimas Fernandes, onde após mostrar algumas necessidades

do município, o citado cidadão acusa-o de não ter compromisso e falhar na fiscalização. O vereador Antônio Guedes manifestou seu repúdio à atitude supracitada, classificando-a como “politicagem”. Finalizando destacou suas ações como vereador e cidadão, as quais sempre tiveram como intuito buscar benefícios e melhorias para a população. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna, conforme inscrição de Comunicação Parlamentar do vereador Juliano Mafra Gonçalves, para falar sobre os serviços prestados pela Cemig em nosso município. Usando a Tribuna o vereador Juliano Mafra discorreu sobre as quedas de energia que vem afetando diversos bairros do município e causando inúmeros transtornos e prejuízos à população. Em seguida convidou aos demais vereadores para juntos enviarem um ofício à CEMIG, a fim de que a Companhia Energética possa encaminhar um representante a esta Casa, para prestar esclarecimentos e apresentar uma solução para o problema. Na ocasião discorreram também sobre o assunto os vereadores Antônio de Pádua Guedes, Sebastião Rômulo Linhares, Leon Fátima de Almeida e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Voltando a palavra o vereador Juliano sugeriu também encaminhar ofício ao Órgão responsável pela MG 123, no trecho compreendido entre a cidade de Joao Monlevade ao bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, uma vez que existem inúmeras árvores com sinais de queda a qualquer momento, colocando em risco a vida e segurança das pessoas que passam pelo local. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares

Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares

2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida